

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 24 de Julho de 2018 | Nº 35

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

3 REINTEGRAÇÕES!

Somente neste mês de julho, Sindicato reintegra três bancários demitidos injustamente pelos bancos

Reintegrado Santander

Em junho de 2017, um bancário oriundo do Banespa, com mais de 20 anos de banco, foi demitido pelo Santander sem justa causa. Ele era gerente de atendimento em Gália.

Na ocasião, estava a um ano e seis meses de obter a estabilidade pré-aposentadoria garantida tanto pela convenção coletiva dos bancários (cláusula 27, alínea f) quanto pelo acordo coletivo do próprio banco (cláusula vigésima).

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acionou a Justiça alegando que, como o Santander demitiu o trabalhador com o intuito de obstar a aquisição da estabilidade, a demissão deve ser considerada nula.

Acatando a tese do **Sindicato**, a 6ª Turma do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) determinou a imediata reintegração do trabalhador ao banco, independente do trânsito em julgado do processo, com o pagamento dos salários atrasados desde a demissão até a sua reintegração. A decisão ainda cabe recurso por parte do banco.

“A sentença do Tribunal abre espaço para discutir uma injustiça praticada pelos bancos privados de modo geral: a demissão próxima da aposentadoria. Isso é uma vergonha nacional!”, afirma Maria Emília, funcionária do Santander e diretora do **Sindicato**.

Reintegrado Itaú

Há pouco mais de 10 dias, o Itaú demitiu sem justa causa o gerente operacional da agência Agudos. O bancário tinha mais de 10 anos de banco, um longo histórico de doenças ocupacionais derivadas de acidente de trabalho (o que resultou no passado, em uma abertura de Comunicado de Acidente de Trabalho e registro de auxílio acidentário no INSS).

Além disso, o bancário demitido era representante de base do **Sindicato**, o que também deveria ser levado em conta pelo banco antes da demissão ser realizada.

No exame demissional (previsto no Art. 68 da CLT e obrigatório quando o exame periódico tenha sido realizado há mais de 135 dias) o bancário levou farta documentação mostrando seu histórico de problemas médicos. Com essas provas, o médico do banco registrou que o trabalhador estava inapto para a demissão.

Sendo assim, negocialmente, o **Sindicato dos Bancários** conseguiu o cancelamento da demissão e o bancário foi reintegrado.

“Infelizmente, no sistema bancário é assim: ao menor sinal de adoecimento, o bancário é abandonado e descartado pelo banco, que pouco se importa com sua saúde e recuperação”, afirma Alfredo Monchelato, bancário do Itaú e diretor da entidade.

Reintegrada Bradesco

Há 40 dias, o Bradesco demitiu sem justa causa, a bancária Fernanda, que atuava como gerente na agência Vila Universitária, em Bauru.

Assim como o bancário reintegrado do Itaú, a bancária demitida injustamente possuía um histórico de doenças adquiridas em função do seu trabalho e, pouco após sua demissão, descobriu que estava grávida. Ou seja, a demissão foi duplamente injusta e ilegal.

De acordo com o Art. 391-A da CLT, “a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do Art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Desta forma, o **Sindicato de Bauru** entrou em contato com a diretoria do banco e, negocialmente, conseguiu a reversão da demissão. Na sexta-feira (20), diretores acompanharam a reintegração da bancária na agência Bradesco Falcão (veja foto ao lado).

“A estabilidade das trabalhadoras gestantes termina passados cinco meses do parto”, lembra Priscila Rodrigues, funcionária do Banco Votorantim e diretora do **Sindicato**.



Na última sexta-feira (20), os diretores do Sindicato dos Bancários, Alexandre, Tonon, Michele e Priscila estiveram na agência Bradesco Falcão reintegrando a bancária Fernanda, que havia sido demitida há poucos dias na agência Universitária (leia ao lado).

Campanha Salarial 2018

Uma das reivindicações históricas da pauta da FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária) é o fim das demissões imotivadas no sistema bancário. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defende que a Fenaban assine a Convenção 158, da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

A rotatividade no sistema financeiro é um dos maiores ataques dos banqueiros à nossa categoria. Muitas vezes, o bancário demitido tem algum cargo e anos de banco, ou seja, seu salário é acima da média e, por isso, alvo de demissão imotivada.

Apesar das vagas serem repostas algumas vezes, o novo bancário é contratado pelo piso da categoria. “A diferença do salário do demitido para o admitido ultrapassa 30%”, afirma Pedro Valesi, funcionário do Mercantil e diretor do Sindicato dos Bancários de Bauru.

PELO FIM DAS DEMISSÕES IMOTIVADAS!

Financiários já garantiram a ultratividade de sua convenção coletiva

Os financiários, cuja data-base é 1º de junho, ainda estão em campanha salarial, ou seja, ainda estão negociando a sua nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi).

A última notícia referente às negociações é de 12 de junho, quando aconteceu a segunda reunião com a federação que representa as financeiras. Na ocasião, a Fenacrefi garantiu, além da reposição da inflação (de 1,76% pelo INPC), a ultratividade da convenção coletiva. Isso significa que a CCT 2016-2018 continua valendo até a assinatura de uma nova. A Fenacrefi também garantiu a manutenção de todas as cláusulas econômicas.

Ainda de acordo com essa notícia de 12 de junho, a terceira rodada das negociações ocorreria na primeira semana

de julho, quando seria discutido o “aumento real” para os salários e demais verbas, como vales, auxílios, PLR... No entanto, já estamos no fim do mês e nada de novo foi divulgado.

Segundo a Contraf, “os trabalhadores querem a reposição total do INPC mais 5% em razão dos altos resultados das financeiras no primeiro semestre”.

O que mais foi discutido em 12 de junho

A mesa ainda discutiu ajustes na cláusula da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no sentido de contemplar questões fiscais, de forma a abranger o exercício do ano, mas sem causar impacto nos valores a serem pagos aos trabalhadores.

Os representantes do movimento sindical também reivindicaram a inclusão de uma nova cláusula na CCT para abranger os trabalhadores

que concedem créditos nos finais de semana em lojas e concessionárias. Segundo os representantes da patronal, são 54 as empresas que têm financeiras e que seriam abrangidas.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, nada mais justo que esses empregados que prestam serviços financeiros inclusive nos finais de semana tenham direito a todas as conquistas da CCT dos bancários e sejam devidamente remunerados pelo trabalho aos sábados, domingos e feriados.

“A Contraf-CUT parece que esqueceu a data-base dos financiários. Ao aceitar a reposição da inflação e acordar um termo que renovou o acordo anterior, parou de propor iniciativas para resolver de forma rápida nossa Campanha Salarial. Um verdadeiro descaso!”, afirma Michele Montilha, funcionária da BV e diretora do **Sindicato**.



No dia 17, Alexandre Morales e Priscila Rodrigues estiveram na 8ª Vara do Trabalho de Campinas representando o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** numa audiência sobre a ação civil pública que a entidade ajuizou questionando uma grave alteração no RH 184 da Caixa.

Para quem não se lembra, em 1º de julho de 2016 passou a vigorar a versão número 33 do RH 184. Entre outras coisas, o novo normativo tornou prerrogativa exclusiva da chefia a decisão de retirar a função do empregado – e com base em critérios subjetivos, como algum ato “que com-

prometa a fidedignidade do cargo comissionado”. Foi contra esse absurdo que o **Sindicato** acionou a Justiça.

Diante da pressão do movimento sindical, em 9 de maio de 2017 a Caixa apresentou uma nova versão do documento, desta vez proibindo o descomissionamento sem a instauração de um processo disciplinar. Mas, como observou o diretor Alexandre Morales na ocasião, apesar dessa versão ser “menos ruim” que a anterior, “o descomissionamento por motivos subjetivos continua; a única diferença, é que agora o bancário tem direito a defesa”. A luta continua!

Sindicato e AFACEESP farão reunião sobre Economus na quarta, às 18h30



Diretores do Sindicato dos Bancários, Paulo Tonon e Maria Emília Bertoli, conversam com representantes da AFACEESP sobre medidas jurídicas para preservar o Economus.

Amanhã (25), às 18h30, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promoverá em conjunto com a AFACEESP (Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Nossa Caixa), uma reunião para discutir o déficit e o consequente equacionamento do grupo C do Economus.

Desde que assumiram o cargo, os conselheiros eleitos, José Carlos e Max Freddy, vem acompanhando os investimentos feitos pela direção do Economus e já

denunciaram à Previc os problemas para pagamentos de futuros benefícios. Especulam-se, que o equacionamento proposto pelo banco pode corroer até 25% do benefício do aposentado.

A AFACEESP propõe iniciativa jurídica coletiva para evitar novos descontos em folha de pagamento dos participantes do plano.

O **Sindicato** apoia toda iniciativa que venha para ajudar os funcionários oriundos da Nossa Caixa. Por isso, cederá

o espaço da entidade para essa iniciativa da Associação.

Para o **Sindicato**, o BB não cumpre integralmente seu papel de patrocinador do plano, querendo onerar apenas o funcionalismo no déficit existente do grupo C.

“Na hora de cobrar metas, os oriundos da Nossa Caixa são tratados como funcionários do banco, mas quando se trata de Previdência e Saúde, o BB tira o corpo fora”, critica Paulo Tonon, bancário do BB e diretor do SEEBBAURU.

Campanha salarial: saiba o que está acontecendo nas negociações

A terceira rodada de negociação entre a Contraf e a Fenaban aconteceu na última quinta, dia 19, e tratou de saúde e condições de trabalho.

O único avanço obtido na reunião refere-se à cláusula 33 da CCT, que trata de procedimentos especiais de segurança bancária: a Fenaban concordou em estender para os bancários vítimas de extorsão mediante sequestro (e não somente sequestro consumado, como é hoje) o direito a atendimento médico e psicológico, ao registro de boletim de ocorrência (com sua inclusão nos dados estatísticos) e à avaliação de pedido de realocação.

Sobre todas as demais reivindicações, que abrangem fim do assédio moral, das metas abusivas e das dificuldades impostas ao tratamento dos adoecidos em função do

trabalho, a Fenaban “ficou de analisá-las”.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acredita que essa enrolação da Fenaban em apresentar propostas para as pautas tem que acabar! O respeito pela saúde dos trabalhadores e por tantos outros direitos não pode esperar!

Banco do Brasil

Na segunda rodada de negociação com o BB, no dia 13, o banco se comprometeu a renovar todas as cláusulas de benefícios do acordo coletivo (sobre ausências legais, auxílios do PAS, isenção de tarifas, licença para acompanhar pessoas enfermas etc.)

Caixa

A segunda reunião aconteceu na última sexta, dia 20. O banco não aceitou registrar

nenhuma garantia contra as novas leis trabalhistas e afirmou que irá seguir a regra de PLR da Fenaban. Alegou também que não tem autorização do pagamento da PLR social. A direção do banco informou ainda que o limite da soma da PLR está limitada pelo governo. A regra mencionada seria 25% do que for pago de dividendos no tesouro. Com base nos últimos anos, fica em 6,25% do lucro líquido.

Além disso, a Caixa não garantiu a abrangência do Acordo Coletivo de Trabalho para todos os empregados e não assinou o pré-acordo de ultratividade. Negou ainda o fim do Caixa Minuto e novas contratações.

Para o **Sindicato**, os bancos estão aproveitando da letargia da Contraf-CUT nas mesas de negociações e enrolando os bancários.



PRÓXIMAS NEGOCIAÇÕES

Fenaban

- 25/07: emprego
- 01/08: cláusulas econômicas

Gifug: ninguém terá prejuízo salarial



Em 31 de março, a Caixa Econômica Federal transformou a Gifug (Gerência de Filial do FGTS) de Bauru em uma representação da Gifug São Paulo, reduzindo brutalmente sua estrutura: se antes a Gifug Bauru contava com 80 trabalhadores, hoje conta com 30. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recorreu à Justiça para tentar evitar a extinção do prefixo bauruense, sem sucesso. Mas conseguiu fazer com que os empregados com mais de 10 anos de função tivessem o adicional incorporado ao salário. Para os cinco empregados que ainda não tinham 10 anos de função, o **Sindicato** obteve da Caixa o compromisso de não lhes subtrair o adicional. Vitória!

Sindicato denuncia infarto de bancária dentro do Itaú

Ontem (23), o **Sindicato dos Bancários de Bauru** esteve na agência do Itaú, localizada na Avenida Duque de Caxias, 19-09, paralisando a agência até o meio-dia e denunciando as péssimas práticas do banco que levaram ao infarto de uma bancária dentro da agência onde ela trabalhava há mais de 20 anos.

A pressão do Itaú é tão grande que a bancária passou mal após o almoço e, mesmo assim, continuou trabalhando até o final do expediente. Ainda se sentindo mal, a trabalhadora foi até o hospital e descobriu que teve um infarto durante sua jornada de trabalho. Prontamente, ela foi internada e sofreu um



segundo infarto, tendo que permanecer em tratamento e observação por vários dias.

Para o **Sindicato**, esse não é um caso isolado. Os bancários estão entre as categorias que mais adoecem. O setor financeiro é responsável por 17,31% de todos os afastamen-

tos motivados por depressão, 18,01% por transtornos ansiosos e 14,73% por reações ao estresse e transtornos.

“Os banqueiros lucram tanto quanto adoecem seus funcionários”, critica Roberval, funcionário do Itaú e diretor da sub-sede de Avaré.

STF suspende resolução da ANS que prevê coparticipação de até 40%

No dia 16, a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, suspendeu a resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que prevê que as operadoras de planos de saúde poderão cobrar dos clientes até 40% do valor de cada procedimento.

A resolução, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho, foi contestada pelo Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que ajuizou ação no STF no dia 13 de julho. A decisão da ministra Cármen Lúcia é liminar, e o mérito da ação ainda será julgado.

A resolução da ANS define regras para duas modalidades de convênios médicos: a coparticipação (quando o cliente arca com uma parte dos custos do atendimento)

e a franquia. De acordo com a OAB, a ANS invadiu as competências do Poder Executivo e do Poder Legislativo ao regulamentar a matéria.

“A referida Resolução institui severa restrição a um direito constitucionalmente assegurado (o direito à saúde) por ato reservado à lei em sentido estrito, não a simples regulamento expedido por agência reguladora”, afirma a OAB, que também considera abusivo o teto de 40% de coparticipação.

Segundo reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, “antes da resolução não havia a definição de um percentual máximo para a coparticipação em cada atendimento, mas a diretoria de fiscalização da ANS orientava as operadoras a não praticarem valores superiores a 30%”.

A OAB critica, ainda, o modelo de franquia, assinalando que a escolha de um procedimento, de acordo com a franquia contratada, “pode significar limitação do atendimento e retardo do diagnóstico, resultando dessas escolhas ‘trágicas’ que consumidores vão procurar o sistema já doentes e com diagnósticos incompletos, anulando, portanto, quaisquer medidas preventivas”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essa decisão da ministra Cármen Lúcia pode embasar novas medidas judiciais contra os aumentos unilaterais na coparticipação nos planos de saúde do Banco do Brasil e da Caixa. “Saúde não é comércio!”, afirma Laura Livra, funcionária do BB e membro do Conselho Fiscal do SEEB.



Campeonato de Futsal: veja os resultados da 1ª rodada

Os primeiros jogos do Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aconteceram no último sábado, dia 21. Veja a seguir os resultados dos confrontos, os jogos da segunda rodada e a classificação geral até agora:

1ª rodada

21/07

Banco Real	6	x	8	SeleCEF
Presença F.C.	w	x	0	Santander
Bradesco Nações	4	x	14	Tá Na Rede F.C.
Monster F.C.	4	x	6	Galácticos

2ª rodada

28/07

9:00	Monster F.C.	x	Tá Na Rede F.C.
10:00	Banco Real	x	Galácticos
11:00	Presença F.C.	x	SeleCEF
12:00	Bradesco Nações	x	Santander

Classificação

1º SeleCEF
Tá Na Rede F.C.
Presença F.C.
Galácticos
3 pontos

5º Monster F.C.
Banco Real
Bradesco Nações
Santander
0 pontos

Sexta tem SindBar!

**VEM AÍ:
SINDBAR
JULINO!
DIA 27 - 19H**

com Cléber Gonzaga e Trio!

Nesta sexta-feira, dia 27, o Sindicato dos Bancários de Bauru entra em clima de arraia e recebe em sua festa julina, Cléber Gonzaga e Trio! O evento contará com barracas de: cachorro-quente, pastéis, pipoca, vinho quente e bebidas. Haverá também um espaço kids com monitores e quando começar o show, professores de forró estarão disponíveis para ensinar e dançar com o público! Esperamos vocês para esse grande baile! A entrada é gratuita! O dinheiro arrecadado nas barracas típicas será doado para a creche “Bom Pastor”.